



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião, registrando a presença do senhor Ricardo Rezende Abreu, Chefe do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pedralva, e do senhor Sidney Assis dos Reis, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pedralva, os quais foram devidamente convocados pelo Presidente da Câmara, a pedido desta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 039/2021. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta agradeceu a presença dos servidores da prefeitura que se faziam presentes e informou que antes de passar a deliberação sobre as propostas em pauta, seriam feitos os questionamentos que esta Comissão entendia necessário que fossem esclarecidos pelos dois servidores convocados. Na sequência, expôs aos convocados as dúvidas da comissão quanto ao PL 039/2021 e lhes concedeu a palavra para que prestassem as informações necessárias, o que foi feito. Foram feitos todos os questionamentos julgados necessários pela Comissão, sendo todos prontamente respondidos pelos convocados. Nada mais havendo a ser esclarecido, a presidenta agradeceu a presença dos servidores da prefeitura, os quais se colocaram à disposição para maiores esclarecimentos e se retiraram da reunião. Dando sequência, a senhora presidenta informou a pauta da reunião, havendo três itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 039/2021** “Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.830/20, de 15/12/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 041/2021** “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2021 crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 042/2021** “Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA) para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Pedralva”, de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes. Anunciada a pauta, a Presidenta informou que o vereador Paulo Henrique de Faria era o relator dos Projetos de Lei nº 039/2021 e nº 041/2021, designado em reunião anterior, e o designou relator do Projeto de Lei nº 042/2021. Em seguida, informou que todos os projetos em pauta foram analisados pelo consultor jurídico da Câmara, estando



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

os pareceres emitidos acostados aos respectivos projetos e que, por ser autora do Projeto de Lei nº 042/2021, quando da deliberação do mesmo, se ausentaria da reunião. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre os Projetos de Lei nº 039/2021 e nº 041/2021, momento em que foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata do parecer da comissão ao Projeto de Lei nº 041/2021 e informou que analisaria melhor a PL nº 039/2021 e apresentaria o parecer na próxima reunião da comissão. Para emissão de parecer ao PL nº 041/2021, a reunião foi suspensa por quinze minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres exarado, concluindo pela legalidade e aprovação dos PL nº 041/2021. Colocado os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidenta informou que a comissão passaria à deliberação do Projeto de Lei nº 042/2021, para tanto se ausentaria da deliberação por ser autora do projeto, tendo assumido a presidência da reunião o vereador Vicente Vanildo do Nascimento, Vice-Presidente. Em seguida, a comissão passou a deliberar sobre o Projeto de Lei nº 042/2021, momento em que tomou conhecimento das análises jurídicas e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator comunicou que utilizaria o prazo regimental para emissão de parecer, previsto no artigo 148, §1º do Regimento Interno. Tomadas as decisões quanto ao Projeto de Lei nº 042/2021, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, reassumiu a presidência e nada mais havendo a ser tratado, a presidenta informou que o PL nº 041/2021 seria encaminhado ao presidente da Câmara, para ser distribuído às demais comissões competentes e encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 2 de setembro de 2021, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2021.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário: